

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALOÁ/PE.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 007/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, o Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,30 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta centavos);

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção nos equipamentos do Hospital Municipal Josina Godoy e nas Unidades Básicas de Saúde de Saloá/PE.

1.1) Local: Sede da Prefeitura Municipal de Saloá/PE, situada a Praça São Vicente, 45, Centro – Saloá/PE.

1.2) Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial Dos Municípios, que poderá ser reajustado, nos termos da legislação vigente, caso autorizado, formalmente, a prorrogação pela autoridade competente e atendida as exigências legais definidas na Lei 14.133/2021.

1.3) Fiscalização e responsável pelo contrato: Alex Diniz.

1.4) Justificativa: A contratação da empresa para a execução dos serviços de manutenção nos equipamentos do Hospital Municipal Josina Godoy e nas Unidades Básicas de Saúde de Saloá/PE é plenamente justificada com base em diversas considerações essenciais: A



operacionalidade contínua dos equipamentos médicos é crucial para proporcionar um atendimento de saúde eficaz e seguro aos pacientes. A contratação de uma empresa para a manutenção dos equipamentos visa prevenir possíveis falhas e paralisações que poderiam afetar diretamente a qualidade do atendimento. Ademais, a manutenção inadequada ou atrasada dos equipamentos médicos pode representar riscos significativos para a saúde dos pacientes e profissionais de saúde. A contratação de uma empresa experiente e qualificada ajuda a mitigar esses riscos, garantindo que os equipamentos estejam em perfeitas condições de funcionamento. Outrossim, a contratação de uma empresa para a execução dos serviços de manutenção permite que a equipe médica e os profissionais de saúde concentrem seus esforços no atendimento aos pacientes, em vez de gastar tempo e recursos na resolução de problemas técnicos dos equipamentos. Desta forma, investir na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos pode resultar em uma redução dos custos a longo prazo, uma vez que a manutenção adequada prolonga a vida útil dos equipamentos, evitando gastos maiores com reparos mais complexos ou substituição prematura.

2) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE.

O município de Saloá já obteve 03 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas dos itens a serem contratados, conforme especificação do objeto acima relacionado com as seguintes empresas:

ELETRÔNICA MICHELLE – CNPJ Nº 11.336.179/0001-79

ELETROTÉCNICA PÁDUA – CNPJ Nº 41.169.466/0001-00

MAN - TECH MANUTENCAO ODONTOLOGICA HOSPITALAR – CNPJ Nº 30.933.706/0001-77

RELAÇÃO DOS MATERIAIS COM OS PREÇOS UNITÁRIOS COTADOS:

3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT - ELET. MICHELLE	V. UNIT - MAN-TECH	V. UNIT - ELETROT. PÁDUA	V. UNIT - MENOR VALOR	V. TOTAL - MENOR VALOR
------	-----------	-----	--------------------------------	-----------------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------------------



1	SERVIÇO AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO COM TROCA DAS RESISTÊNCIAS E SOLENOIDE	2	R\$ 380,00	R\$ 415,00	R\$ 392,00	R\$ 380,00	R\$ 760,00
2	SERVIÇO AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO COM TROCA DA PLACA DE CONTROLE	2	R\$ 380,00	R\$ 405,00	R\$ 392,00	R\$ 380,00	R\$ 760,00
3	SERVIÇOS GABINETES ODONTOLÓGICOS COM TROCA DE MANGUEIRAS	4	R\$ 820,00	R\$ 878,00	R\$ 855,00	R\$ 820,00	R\$ 3.280,00
4	SERVIÇOS GABINETES ODONTOLÓGICOS COM TROCA DA PLACA DE CONTROLE DE ELEVÇÃO	2	R\$ 820,00	R\$ 899,00	R\$ 870,00	R\$ 820,00	R\$ 1.640,00
5	SERVIÇO DAS CANETAS TRÍPLICE E REGULADOR DE ENTRADA AR	3	R\$ 480,00	R\$ 520,00	R\$ 499,00	R\$ 480,00	R\$ 1.440,00
6	SERVIÇOS CARRO DE ANESTESIA SEM RECICLAR E TROCA DAS MANGUEIRAS INTERNAS	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.377,00	R\$ 1.310,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
7	SERVIÇO APARELHO DE RAO X SHR 500MA DO HOSPITAL	1	R\$ 3.570,00	R\$ 3.920,00	R\$ 3.880,00	R\$ 3.570,00	R\$ 3.570,00
8	SERVIÇO MONITOR MULTIPARAMETRO DO BLOCO CIRÚRGICO	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.790,00	R\$ 1.720,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
9	SERVIÇO CARDIOVESOS	1	R\$ 2.070,00	R\$ 2.450,00	R\$ 2.399,00	R\$ 2.070,00	R\$ 2.070,00
10	SERVIÇO INCUBADORA DE TRANSPORTE OLIDEF TROCA CHAVE E BATERIA	1	R\$ 1.370,00	R\$ 1.792,00	R\$ 1.770,00	R\$ 1.370,00	R\$ 1.370,00



11	SERVIÇO APARELHO DE RAO X ODONTOLÓGICO	2	R\$ 1.450,00	R\$ 1.580,00	R\$ 1.520,00	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00
12	LIMPEZA E RECUPERAÇÃO E TROCA DA PLACA DE COMANDO DA PROCESSADORA DE RAO-X	1	R\$ 3.650,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.660,00	R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00
13	SERVIÇOS NAS CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO COM TROCA DE ROLAMENTOS	6	R\$ 125,00	R\$ 190,00	R\$ 175,00	R\$ 125,00	R\$ 750,00
14	SERVIÇOS COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS COM TROCA DO KIT REPARO	2	R\$ 460,00	R\$ 480,00	R\$ 466,00	R\$ 460,00	R\$ 920,00
15	SERVIÇOS TENCIOMETRO COM TROCA DAS ABRAÇADEIRAS	10	R\$ 25,00	R\$ 32,00	R\$ 27,00	R\$ 25,00	R\$ 250,00
16	SERVIÇOS EM FOTOPOLIMERIZADOR TROCA DO LED ULTRAVIOLETA	2	R\$ 320,00	R\$ 340,00	R\$ 322,00	R\$ 320,00	R\$ 640,00
17	SERVIÇOS APARELHO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO TROCA DA FONTE E SOLENOIDE DE ÁGUA	1	R\$ 460,00	R\$ 472,00	R\$ 465,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00
18	SERVIÇOS APARELHO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO TROCA DA PLACA PRINCIPAL	1	R\$ 840,00	R\$ 879,00	R\$ 848,00	R\$ 840,00	R\$ 840,00
19	SERVIÇO SONAR DE BATIMENTO FETAL	3	R\$ 165,00	R\$ 194,00	R\$ 180,00	R\$ 165,00	R\$ 495,00
20	SERVIÇOS EM INALADORES	2	R\$ 65,00	R\$ 82,00	R\$ 77,00	R\$ 65,00	R\$ 130,00



21	SERVIÇO CONTRA ÂNGULO DE BAIXA COM TROCA DA CABEÇA COMPLETA	2	R\$ 260,00	R\$ 300,00	R\$ 280,00	R\$ 260,00	R\$ 520,00
TOTAL MÁX ADMITIDO							R\$ 29.045,00

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: saloalicitacao@gmail.com, ou através do telefone (87) 3782-1181 ou ainda no endereço Praça São Vicente, 43 Centro Saloá/PE, sede da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitações.

A Administração receberá novas propostas a partir do hoje, dia 23/08/2023 até o dia 28/08/2023. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Administração garanta o andamento do processo de contratação.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Não por isso o procedimento será menos burocrático ou não observará requisitos legais. Pelo contrário, o valor da contratação que visa a administração impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Saloá, 23 de agosto de 2023.

Ricardo Fernando de Souza Segundo
Presidente da CPL

